



**PREFEITURA DE
PETRÓPOLIS**

BERNARDO ROSSI
Prefeito

ALBANO BATISTA FILHO
Vice-Prefeito

RENAN SOUSA CAMPOS
Secretário-Chefe de Gabinete

SEBASTIÃO MEDICI
Procurador-Geral

MARCUS WILSON von SEEHAUSEN
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

ALCINDO FERNANDES
Controlador-Geral

ELAINE CRISTINA SILVA DO NASCIMENTO
Secretária de Fazenda

DENISE MARIA RESPEITA QUINTELLA COELHO
Secretária de Assistência Social

ANDERSON GUERRA PINHEIRO
Secretário de Defesa Civil e Ações Voluntárias

MÁRCIA PALMA PINHEIRO
Secretária de Educação

MARCELO LUIZ DA SILVA SOARES
Secretário de Desenvolvimento Econômico

ERNANE HÉLIO DIAS
Secretário de Obras, Habitação e Regularização Fundiária

KARINA DE FREITAS BRONZO
Secretária de Serviços, Segurança e Ordem Pública

FERNANDO LEITE FORTES
Secretário de Meio Ambiente

FABIOLA HECK
Secretária de Saúde

DALMIR CAETANO
Coordenador de Planejamento e Gestão Estratégica

RONALDO CARLOS DE MEDEIROS JÚNIOR
Coordenador Especial de Articulação Institucional

MARCELO VALENTE
Secretário da Turispetro

RODRIGO TEIXEIRA BUENO
Diretor-Presidente do
Instituto Municipal de Cultura e Esportes (Interino)

ROBERTA CABRAL DA COSTA
Coordenadora de Comunicação Social/Editora do D.O.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA
Diretor-Presidente da COMDEP

JAIRO DA CUNHA PEREIRA
Diretor-Presidente da CPTRANS

JOÃO ANTONIUS von SEEHAUSEN
Diretor-Presidente do INPAS

D.O.
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

Criado pelo Decreto nº 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto nº 361 de 20/02/1991

Os textos para publicação deverão ser entregues em disquete, com cópia em papel, até às 15h à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9354 / 2246.9356.

Preços – Exemplar avulso: R\$ 0,30. Assinatura semestral – R\$ 30,00. Exemplar atrasado – R\$ 0,60

Preços para publicações – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

Coordenação – Coordenadoria de Comunicação Social

Assinaturas – Informações 2246.9354

Venda – Banca do Marchese
Banca do Amaral (em frente ao Cefet)
Banca do Arcádia (ao lado da Praça D. Pedro II)

www.petropolis.rj.gov.br

internet

Reprodução

D.O.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

ANO XXVII – Nº 6048

Sexta-feira, 13 de novembro de 2020



PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 8.052 de 12 de novembro de 2020

Institui no Calendário Oficial de Eventos a Campanha Fevereiro Laranja no âmbito do município de Petrópolis.

Art. 1º – Fica instituída no Calendário Oficial de Eventos a Campanha Fevereiro Laranja no âmbito do Município de Petrópolis, a ser realizada anualmente durante o mês de Fevereiro, dedicada à elaboração de ações educativas de conscientização para o diagnóstico precoce e tratamento da leucemia, ressaltando a importância da doação de medula óssea.

Art. 2º – As atividades provenientes do Fevereiro Laranja poderão contar com a cooperação da iniciativa privada, de entidades civis, de organizações profissionais ou científicas que, a critério das mesmas possam prestar esclarecimentos e informações sobre a doença e suas formas de detecção e tratamento.

Art. 3º – O Poder Executivo Municipal poderá auxiliar os interessados nas elaborações das ações pertinentes a esta campanha, quando entender ser necessário.

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento da presente Lei competir, que a executem e a façam executar, fiel e inteiramente como nela se contém.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 12 de novembro de 2020.

BERNARDO ROSSI
Prefeito

Projeto: CMP 132/2020 – Autor: Marcelo da Silveira

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 8.053 de 12 de novembro de 2020

Dispõe sobre a obrigação das empresas prestadoras de serviços, localizadas no município de Petrópolis a, previamente, informarem, aos consumidores, dados dos

funcionários que executarão os serviços demandados em suas residências ou sedes.

Art. 1º – Ficam obrigadas as empresas prestadoras de serviços, quando acionadas para realizar qualquer reparo ou prestação de serviço nas residências ou sedes de seus consumidores, em um prazo de pelo menos 1h (uma hora) antes do horário agendado para a realização do serviço solicitado pelo consumidor, enviar mensagem de celular a este, informando, no mínimo, o (s) nome (s) e o (s) número (s) do Documento de Identidade (RG) da (s) pessoas que realizarão o serviço solicitado, acompanhados de foto, sempre que possível.

§ 1º – Ao ser contatado pelo consumidor para solicitar o agendamento do serviço, o prestador deverá requerer o número de celular, através do qual a mensagem será enviada e, no caso do consumidor declarar que não possui celular, deverá o aviso, contendo os dados descritos no caput, ser enviado por e-mail, igualmente informado pelo solicitante do serviço.

§ 2º – Para o caso de compras nas lojas virtuais das empresas de comércio eletrônico, os dados descritos no caput serão enviados ao consumidor via mensagem de celular e/ou e-mail de cadastro.

§ 3º – Caso o solicitante igualmente não forneça e-mail para envio das informações, tal circunstância deve ser documentada pela empresa prestadora de serviços em seus registros, devendo, ainda, informar “palavra chave” ao solicitante, a qual será informada ao mesmo pelo (s) funcionário (s) enviado (s) pela empresa, ao comparecer (em) ao local.

Art. 2º – Para fins da presente Lei, dentre outros, são consideradas prestadoras de serviços:

I – empresas de telefonia e internet;

II – empresas de televisão a cabo, satélite, digital, e afins;

III – empresas especializadas em reparos elétricos e eletrônicos;

IV – autorizadas de empresas de aparelhos de utilidades domésticas;

V – concessionárias de energia elétrica;

VI – empresas fornecedoras de gás encanado para fins residenciais;

VII – empresas de seguro;

VIII – empresas de comércio eletrônico.

Parágrafo único. Entende-se como empresa de comércio eletrônico as empresas que realizem vendas

pela internet – seja fabricante ou revendedor – por meio de plataforma virtual própria ou de terceiros.

Art. 3º – Os infratores ao disposto nesta lei sujeitam-se às penalidades definidas na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, sem prejuízo de outras sanções previstas em legislação pertinente.

Art. 4º – O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no que couber, inclusive quanto às formas de sanção e fiscalização.

Art. 5º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento da presente Lei competir, que a executem e a façam executar, fiel e inteiramente como nela se contém.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 12 de novembro de 2020.

BERNARDO ROSSI
Prefeito

Projeto: CMP 5009/2019 – Autor: Maurinho Branco

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 8.054 de 12 de novembro de 2020

Denomina “Rua Jadir Ernesto Carneiro”, o logradouro público localizado no Parque Rio da Cidade, 2ª avenida, bairro Araras.

Art. 1º – Fica denominada “RUA JADIR ERNESTO CARNEIRO”, o logradouro público localizado no Parque Rio da Cidade, 2ª Avenida, bairro Araras, com aproximadamente 1300 metros de extensão.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento da presente Lei competir, que a executem e a façam executar, fiel e inteiramente como nela se contém.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 12 de novembro de 2020.

BERNARDO ROSSI
Prefeito

Projeto: CMP 3579/2020 – Autor: Prof. Leandro Azevedo

DECRETO Nº 1.412 de 13 de novembro de 2020

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, usando de suas atribuições legais, com base no Art. 12 e 13, da Lei Municipal nº 7.925 de 14 de janeiro de 2020, conforme Decreto nº 1.046, de 29 de janeiro de 2020, e

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação do Fundo Municipal de Assistência Social, conforme solicitação constante no Proc. nº 40946/2020, face às suas necessidades e atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 38.426,18 (trinta e oito mil, quatrocentos e vinte e seis reais e dezoito centavos), em favor do Fundo Municipal de Assistência Social.

Parágrafo Único – Os recursos para atendimento ao presente crédito são provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III, §1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 7.925/2020.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 13 de novembro de 2020.

BERNARDO ROSSI
Prefeito

DALMIR CAETANO

Coordenador de Planejamento e Gestão Estratégica

Secretaria de Administração e de Recursos Humanos

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 021/2020
EXTRATO DE TERMO

Processo Administrativo número: 37309/2020 – “Autorizo a transcrição dos Termos em livro próprio”. Aos vinte e dois dias do mês de outubro de dois mil e vinte.

FATIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMA
Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 904/2020
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 30/2020 livro E-116, fls. 55/56. Processo Administrativo nº 066698/2019. Termo de Legalização de Concessão de Uso de área de terras no Cemitério Municipal de Petrópolis, entre o Município de Petrópolis e HELOISA DE OLIVEIRA SEABRA, ARMANDO DE OLIVEIRA SEABRA, FERNANDO DE OLIVEIRA SEABRA, DENISE DE OLIVEIRA SEABRA, FATIMA SEABRA DE OLIVEIRA, REGINALDO DA SILVA OLIVEIRA, MONICA CURY OLIVEIRA ROCHA, REGINALDO DA SILVA OLIVEIRA JUNIOR, na qualidade de concessionários, neste ato representado pela Sra. HELOISA DE OLIVEIRA SEABRA, conforme documentos juntados ao processo administrativo. Nos termos do disposto nos artigos 199, 201, 230 e 274 do Código de Posturas Municipal, Lei nº 6.240 de 21/01/2005, tem os concessionários o direito da sepultura nº 27.894 localizada na quadra nº 08 (esquerdo), fila 01 e ordem 20, mediante taxa recolhida através do Documento de Arrecadação do Município de Petrópolis, no valor de R\$ 109,04, conforme tabela X, item XX do CTM. Aos dozes dias do mês de outubro de dois mil e vinte.

FATIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMA
Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 977/2020
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 38/2019 livro E-116, fls. 70/71. Processo Administrativo nº 30044/2020. Termo de Legalização de Concessão de Uso de uma área de terras no Cemitério Municipal de Petrópolis, 1º Distrito entre o Município de Petrópolis e qualidade de Concessionária; MÔNICA MELO GOMES, neste ato representado pelo Sr ALAN DA SILVA RAPOSO, conforme procuração e documentos juntados ao processo administrativo. Nos termos do disposto nos Artigos 199, 201, 230 e 274 do Código de Postura Municipal, Lei nº 6.240 de 21/01/2005, têm os concessionários o direito de uso da Sepultura nº 59.205, localizada na quadra 15

(esquerdo), fila 14 e ordem 04, mediante taxa recolhida no Protocolo Geral do Município de Petrópolis, no valor de R\$ 112,19, conforme tabela X, item XX do CTM. Aos vinte sete dias do mês de outubro de dois mil e vinte.

FATIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMA
Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 992/2020
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 13/2020, livro D-32, fls. 26/28. Processo Administrativo nº 015282/2020. Contrato de Prestação de Serviços, entre o Município de Petrópolis, e SLC SERVIÇOS TÉCNICOS – ME O objeto deste contrato, é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIO E PÂNICO COM ATENDIMENTO DAS NORMAS VIGENTES E APROVAÇÃO JUNTO AO CMBERJ, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, TELEMÁTICA, SPDA E ATERRAMENTO PARA O CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL FREI MOZER – CENTRO – PETRÓPOLIS/RJ. O prazo para conclusão será de 30 dias corridos. A Contratada receberá o valor global de R\$ 61.854,39. Programa de Trabalho nº 14.01.04.122.2011.2035.3390.39.00, fonte 1.001.99 e Notas de Empenho nº 2224/2020 da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos. Aos vinte oito dias do mês de outubro dois mil e vinte.

FATIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMA
Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 1010/2020
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 15/2020, livro D-32, fls.31/32. Processo Administrativo nº 26494/20. Contrato de Prestação de Serviços, que entre si fazem o Município de Petrópolis e a M.B. FERREIRA SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS – ME. O objeto deste contrato, sob regime parcelado, é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PARA EXECUÇÃO DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO DA ÁREA DE IMPLANTAÇÃO DO CONDOMÍNIO INDUSTRIAL DA POSSE. O prazo do presente contrato é de 40 dias, a contar da data da ordem de início dos serviços. O valor de R\$ 30.000,00. O Programa de Trabalho nº 19.01.15.451.2030.2.112.4.4.90.39 fonte 1.540.00 e Nota de Empenho nº 2330/2020, no valor acima, da Secretaria de Obras, Habitação e Regularização. Aos cinco dias do mês de novembro de dois mil e vinte.

FATIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMA
Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 1019/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 379/2020

Processo: 6944/2020 – Pregão Eletrônico nº 44/2020. Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA E FUTURA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE CONFORME NECESSIDADE DO ALMOXARIFADO DO DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTO, SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Departamento de Suprimentos, Serviços Gerais e Patrimônio da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos. Beneficiária da Ata: VAN MEX COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 00.055.671-0001-

ANEXO AO DECRETO Nº 1.412 de 13 de novembro de 2020					
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FUNTE	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Gestão de Procedimentos, Materiais e Serviços Administrativo	20.02.04.122.2011.2035	3.3.90.30.00	1.001.99		1.779,10
		3.3.90.39.00	1.001.99		1.705,01
Promoção da Segurança Alimentar Subsidiada– Rest. Popular	20.02.08.244.2022.2076	3.3.90.39.00	1.001.99		3.855,00
		3.3.90.92.00	1.001.99		795,00
Instrumentos Voltados à Proteção Especial	20.02.08.244.2023.2079	3.3.90.30.00	1.001.99	10.351,03	6.792,80
		3.3.90.39.00	1.001.99		
População situação de rua e Proteção em Calamidades e Emergências	20.02.08.244.2023.2084	3.3.90.30.00	1.001.99		945,00
		3.3.90.36.00	1.001.99		49,96
Promoção a Cidadania – Proteção Básica	20.02.08.244.2024.2086	3.3.90.30.00	1.001.99	19.075,15	3.000,00
		3.3.90.34.00	1.312.00		
		3.3.90.36.00	1.001.99		
		3.3.90.39.00	1.312.00		
		3.3.90.39.00	1.001.99	9.000,00	
				38.426,18	38.426,18

50. Valor Estimado: R\$ 8.951,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
11	Dieta enteral modificada c/fibras,FRA.....200.....37,99.....7.598,00				
06	Caneta esférica, material,CX.....100.....26,90.....2.690,00 poliestireno, material ponta latao com esfera de tungstênio, tipo escrita média, cor tinta PRETA, características adicionais corpo sextavado e orifício lateral. Ref. Bic, equivalente ou de melhor qualidade; caixa d/50				
08	Caneta hidrográfica tipo piloto naCX.....50.....26,00.....1.300,00 cor preta. Caixa com no mínimo 12 (doze) unidades				
11	Mídia DVD-R de 4.7GB. EmbalagemUN.....5.....81,80.....409,00 com no mínimo 100 (cem) unidades				
28	Livro protocolo correspondência 1/4UN.....200.....5,20.....1.040,00 de 100 (cem) folhas				
33	Elastico látex n. 18, caixa de 100Grs.CX.....100.....2,85.....285,00				
35	Fita adesiva marrom, 50mm x 50m.UN.....200.....2,60.....520,00 mbalagem com no mínimo 5 (cinco) unidades				
36	Fita adesiva, plástica, adesivo a baseUN.....100.....0,50.....50,00 de resina de borracha, transparente, incolor, medindo 12mm de largura e 30 m de comprimento no mínimo, ref.: scotch 600 highland – embalagem com 10 unidades				
37	Fita adesiva crepe, rolo de 50mm x 50m UN100.....6,10.....610,00				
49	Caneta para CD. Caixa com no mínimoCX.....15.....17,80.....267,00 12 (doze) unidades				
50	Envelope kraft ouro meio ofícioCX.....40.....37,00.....1.480,00 Caixa com no mínimo 250 (duzentos e cinquenta) unidades.				
54	Clips niquelado 6/0. Caixa com noCX.....100.....3,00.....300,00 mínimo 100 (cem) unidades				

Obs.: Itens 6, 8, 11, 28, 33, 35, 36, 37, 49, 50 e 54 – Cota Exclusiva – Art. 48, I, LC 123/06.

Aos nove dias do mês de novembro de dois mil e vinte.

FATIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMA
Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 1020/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 380/2020

Processo: 53361/2019 – Pregão Eletrônico nº 139/2020. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (INSUMOS EQUIPAMENTOS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE BUCAL – SECRETARIA DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: BEMESTAR PRODUTOS PARA INDÚSTRIA E LAR LTDA ME, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 31.329.142/0001-20. Valor Estimado: R\$ 22.222,80. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
48	Forceps odontológico n. 065 – aço inox. UN72.....73,90.....5.320,80				
55	Forceps odontológico n. 151 – aço inox. UN72.....81,00.....5.832,00				
56	Forceps odontológico nº 210 UN72.....77,00.....5.544,00 – ambos os lados, aço inox				
60	Pinça hemostática reta – 15 cm, aço inox UN36.....79,50.....2.862,00				
61	Pinça Kocher curva 18 cm – aço inoxUN.....36.....74,00.....2.664,00				

Aos nove dias do mês de novembro de dois mil e vinte.

FATIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMA
Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 1021/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 381/2020

Processo: 41979/2018 – Pregão Eletrônico nº 132/2020. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL DE CONSUMO MEDICO HOSPITALAR, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. NELSON DE SÁ EARP – SECRETARIA DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: TECNOVENT COM. EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA ME, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 07.912.362/0001-06. Valor Estimado: R\$ 4.600,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
1	Sensor de oximetria adulto de dedoUN.....10.....200,00.....2.000,00 – reutilizável, compatível com monitor mindray bt8				
6	Cabos sensores oximetria reutilizáveisUN.....3.....200,00.....600,00 adulto de dedo. – cabos compatíveis com monitor dixtal 2023				
9	Cabos sensores oximetria reutilizáveisUN.....10.....200,00.....2.000,00 adulto de dedo, para monitor mindray beneview t8 – compatível com o monitor mindray beneview t8				

Aos nove dias do mês de novembro de dois mil e vinte.

FATIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMA
Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 1022/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 382/2020

Processo: 41979/2018 – Pregão Eletrônico nº 132/2020. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL DE CONSUMO MEDICO HOSPITALAR, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. NELSON DE SÁ EARP – SECRETARIA DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: ACI COMÉRCIO EIRELI EPP, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 71.208.094/0001-37. Valor Estimado: R\$ 495,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição do item	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
7	Cabos ECG,05 vias com ponta em garra. UN3.....165,00.....495,00 – cabos compatível com monitor dixtal 2023.				

Aos nove dias do mês de novembro de dois mil e vinte.

FATIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMA
Diretora do DELCA

DESPACHO DE 16/09/2020 DO SR. PREGOIEIRO

Processo 13672/20 – Pregão eletrônico nº 146/20 – Adjudico o objeto da presente licitação à Empresa: CHAVES E MORELLI SACOLAO COMERCIO LTDA, CNPJ Nº 36.230.233/0001-28 nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 e 31 pelo valor total de R\$ 119.152,62, conforme disposto no art. 3º, IV da Lei 10.520/02 e art. 6º, XII do Decreto Municipal 335/06.

DELMAR ANTONIO DE OLIVEIRA

Pregoeiro designado pela portaria 3.445/20

DESPACHO DE 17/09/2020 DA SRA. PREGOIEIRA

Processo 16123/20 – Pregão presencial nº 038/20 – Adjudico o objeto da presente licitação às Empresas: ESPECIFARMA COM DE MEDICAMENTOS E PRO HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 00.085.822/0003-84 nos itens 01, 03, 07, 09, 11, 14, 20 e 27, pelo valor total de R\$ 822.832,00; MEDICOM RIO FARMA LTDA, CNPJ Nº 39.499.710/0001-43 nos itens 02, 04, 05, 06, 10, 12, 13, 15, 16, 17, 21, 23, 35 e 37, pelo valor total de R\$ 1.091.137,34; ULTRAFARMA PRODUTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ Nº 00.945.806/0001-52 nos itens 22, 24 e 30, pelo valor total de R\$ 177.972,00; JAC MED DIST DE MEDIC EIRELI EPP, CNPJ Nº 26.651.036/0001-29 nos itens 31 e 36, pelo valor total de R\$ 19.759,00 conforme disposto no art. 3º, IV da Lei 10.520/02 e art. 6º, XII do Decreto Municipal 335/06.

DANIELLE REIS DE SOUSA

Pregoeira designada pela portaria 3.334/19

DESPACHO DE 18/09/2020 DO SR. PREGOIEIRO

Processo 56596/19 – Pregão eletrônico nº 059/20 – Adjudico o objeto da presente licitação à Empresa: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 12.889.035/0001-02 nos itens 01, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 15, 17, 18, 25, 28, 32, 33 pelo valor de R\$ 210.416,00; EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 23.312.871/0001-46 no item 08 pelo valor de R\$ 6.800,00; BALSAMO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 11.858.797/0001-89 nos itens 02, 11, 12, 19, 20, 21, 23, 24, 29, 30, 31, 36, 37 e 40 pelo valor de R\$ 528.336,00; C.H.L. PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 32.441.650/0001-69 nos itens 13, 26, 35, 38 e 42 pelo valor de R\$ 160.826,00; INVICTOS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº 14.912.933/0001-60 nos itens 14 e 27 pelo valor de R\$ 33.036,00; MEDICOM RIO FARMA LTDA, CNPJ Nº 39.499.710/0001-43 nos itens 22 e 39 pelo valor de R\$ 50.682,00, conforme disposto no art. 3º, IV da Lei 10.520/02 e art. 6º, XII do Decreto Municipal 335/06.

DELMAR ANTONIO DE OLIVEIRA

Pregoeiro designado pela portaria 3.445/20

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER NOVAS SOLICITAÇÕES, ATRAVÉS DE PROCESSOS JUDICIAIS – PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, conforme especificado no edital. Valor estimado: R\$ 1.575.253,760 DATA/HORA: 30/11/2020 às 10h.

Edital completo e maiores informações a partir de 16/11/2020, na Av. Barão do Rio Branco, nº 2.846, 3º andar, Centro, Petrópolis/RJ e no “site”: www.petropolis.rj.gov.br (link: Portal da Transparência – Licitações) email: licitacaofmsp@gmail.com. Esclarecimentos: através do tel (24) 2233-8871 e email: licitacaofmsp@gmail.com ou mediante a permuta de uma resma de papel A4 sendo esta, prioritariamente (conforme decreto municipal nº 505 de 12/07/07), confeccionada em papel reciclado no endereço acima indicado.

Petrópolis, 05 de novembro de 2020.

FATIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMA
Diretora do DELCA

AVISO

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2020

Objeto: CHAMADA PÚBLICA PARA PREMIAÇÃO DE IDEIAS CULTURAIS CRIADAS POR ARTISTAS, TÉCNICOS, REALIZADORES E AGENTES CULTURAIS DE PETRÓPOLIS, A SEREM CUSTEADAS PELO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA, COM VERBA PROVENIENTE DO REPASSE FEDERAL ENVIADO AO MUNICÍPIO ATRAVÉS DA LEI FEDERAL Nº 14.017/2020, LEI ALDIR BLANC. LOCAL/HORA: O Edital completo da Chamada Pública estará disponível no “site”: www.petropolis.rj.gov.br – Portal da Transparência – Link Licitações a partir de 18/11/2020. Maiores informações poderão ser obtidas no DELCA – Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos, sito à Av. Barão do Rio Branco, 2.846, 3º andar, Centro, Petrópolis/RJ, no horário de 12h às 17h, de segunda a sexta-feira (dias úteis) ou através do e-mail: sadlicita@gmail.com.

PROCEDIMENTO PARA A INSCRIÇÃO: A inscrição consiste no preenchimento do formulário eletrônico – Anexo I – disponível no “site” http://www.petropolis.rj.gov.br, na guia “licitações” e, além do preenchimento da Ficha de Inscrição deverão ser anexados, também via on-line, os documentos constantes do item 4 do Edital impreritavelmente até o dia 30/11/2020 às 18h.

Petrópolis, 12 de novembro de 2020.

RODRIGO TEIXEIRA BUENO
Diretor-presidente do IMCE (interino)

Secretaria de Obras, Habitação e Regularização Fundiária

DESPACHO DO SECRETÁRIO Nº 027/2020

– Expediente do dia 09/11/2020
9262/2019 – Homologo a presente licitação, por Tomada de Preços nº08/2020, de acordo com o disposto no art. 43, inciso VI § 4º da Lei nº 8666/93.
9262/2019 – Adjudico o objeto à Empresa: Passos Soluções em Engenharia Ltda, pelo valor total de R\$ 311.774,78

ERNANE HELIO DIAS

Secretário de Obras, Habitação e Regularização Fundiária

(Decreto de Delegação de competência nº 06/17)

CORRIGENDA

Diário Oficial nº 6025 – 08/10/2020 – Ordem de Início

Onde se lê: Nota de Empenho nº 14/2020.

Leia-se: Nota de Empenho nº 1473/2020.

Onde se lê: Conjunto Habitacional Posse I.

Leia-se: Conjunto Habitacional Posse II.

DENISE LIMA DOS SANTOS

Assessora Técnica Adjunta de Análise Técnica Social

Secretaria de Obras, Habitação e Regularização FundiáriaDEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO E REGULARI-
ZAÇÃO FUNDIÁRIA**NOMEAÇÃO DE FISCAL**FICA DESIGNADO DENISE LIMA DOS SANTOS
PARA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO
CONTRATO Nº 19502/2020.**JOCELI CHRIST CAMMAROTA**

Diretora (interina)

ORDEM DE INÍCIO

Comunicamos a empresa LDP ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA LTDA, que a partir de 05/11/2020, está AUTORIZADO O INÍCIO DOS SERVIÇOS contratados através do processo nº 19502/2020 e nota de empenho n.º 1782/2020 – 1784/2020 – 1785/2020 – Termo de Contrato n.º33/2020 – 34/2020 – 35/2020, compreendendo a PRESTAÇÃO DE EXECUÇÃO DO PROJETO DESENVOLVIMENTOS SÓCIO TERRITORIAL – CONFORME CONTRATOS COM A CEF N.º 0409142-60, 0409146-06 e 0409149-38, REFERENTES AOS EMPREENDIMENTOS DE EXECUÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO SOCIAL – RESIDENCIAL VICENZO RIVETTI I, II, III – PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA .

DENISE LIMA DOS SANTOS

Assessora Técnica Adjunta de Análise Técnica Social

JOCELI CHRIST CAMMAROTA

Diretora (interina)

Secretaria de Saúde**CORRIGENDA PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL****PORTARIA Nº 285 de 06 de novembro de 2020**

A Secretária Municipal de Saúde de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista a necessidade de regularizar a situação funcional do (a) servidor (a) abaixo.

RESOLVE reformular parte dos termos da PORTARIA Nº 139/12 de 11/05/2012, publicada no DOM 3981 de 16/05/2012:

Onde se lê: "...RESOLVE conceder nos termos do art.163 da Lei 6946/12, licença prêmio, aos servidores abaixo relacionados:

– 06 (seis) meses, a MARIE ROSE FUSTER MOUTA COSTA, Cirurgiã Dentista do Q.P., matr. nº 4630, no período de 21.01.2012 a 21.07.2012, empenhando os quinquênios de 06/00 a 06/05 a 06/05 a 06/10. (Proc.: 200380/12)

Leia-se: "...RESOLVE conceder nos termos do art.163 da Lei 6946/12, licença prêmio, aos servidores abaixo relacionados:

– 06 (seis) meses, a MARIE ROSE FUSTER MOUTA COSTA, Cirurgiã Dentista do Q.P., matr. nº 4630, no período de 21.01.2012 a 21.07.2012, empenhando os quinquênios de 06/00 a 07/11. (Proc.: 200380/12)

FABIOLA HECK

Secretária de Saúde

Secretaria de Serviços, Segurança e Ordem Pública**DESPACHO DASRA. SECRETÁRIA DE SERVIÇOS, SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA**

Processo nº 43.938/2019 – SSSOP – Pregão Presencial nº 21/2020 – Homologo a presente licitação, realizada sob a modalidade de Pregão Presencial, de acordo com o disposto no art. 4º, XXII, da Lei nº 10.520/02, e art. 9º, III do Decreto Municipal nº 335/06. Em 09/11/2020.

KARINA DE FREITAS BRONZO

Secretária de Serviços, Segurança e Ordem Pública

(Decreto de Delegação de Competência nº 006/17)

SEHACSERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO
HOSPITAL ALCIDES CARNEIRO**AVISO DE LICITAÇÃO**

(PROCEDIMENTO COMPETITIVO)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2020

PROCESSO Nº 400/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA, DEMAIS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS NAS 03 (TRÊS) UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (UPAs 24h) – CENTRO, CASCATINHA E ITAIPAVA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Conforme descrito no Anexo I do Edital. Valor Estimado Mensal: R\$ 2.262.000,00 (dois milhões duzentos e sessenta e dois mil reais) DATA/HORA/LOCAL: DIA 26/11/2020 às 10h, na Rua Vigário Correa, 1345, Corrêas, Petrópolis/RJ.

O Edital e seus Anexos estarão disponíveis a quaisquer interessados, a partir de 13/11/2020 no endereço eletrônico www.alcidescarneiro.com. As solicitações de esclarecimentos deverão ser encaminhadas ao pregoeiro responsável através do endereço acima ou através do e-mail: licitacao@alcidescarneiro.com. Telefones para contato: (24) 2236-6676/2236-6675.

Petrópolis, 12/11/2020.

FILIFE FURTUNA DE SOUZA

Diretor Presidente

CPTRANS**ATA DE REUNIÃO DA 1ª JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES**

Às 10h do dia 09/09/2020, reuniram-se na sede da Companhia Petropolitana de Trânsito e Transportes – CPTRANS, situada na R. Alberto Torres nº 115 – Centro – Petrópolis – RJ, os membros integrantes da 1ª Jari, nomeados pela PORTARIA Nº 011 de 29 de julho de 2020, tendo como Presidente Aguinaldo Augusto de Mello Junior e membros efetivos Maria Gabriela Pércia Eugênio, Sidnei Nascimento, João Rafael Sousa de Carvalho e Jeferson de Azevedo para decisão dos recursos em pauta para julgamento. Após os debates, foram proferidas as decisões abaixo indicadas juntamente com o nº do respectivo processo de cancelamento de multa:

Nº Processo	Processo Origem	Decisão
03122/2018.....		Indeferido
03244/2018.....		Indeferido
03497/2018.....		Deferido
03799/2018.....		Indeferido

Nº Processo	Processo Origem	Decisão
03877/2018.....		Indeferido
04088/2018.....		Indeferido
04266/2018.....		Indeferido
04320/2018.....		Deferido
04638/2018.....		Indeferido
03560/2019.....		Indeferido
03563/2019.....		Indeferido
03581/2019.....		Indeferido
03583/2019.....		Deferido
03584/2019.....		Indeferido
03588/2019.....		Indeferido
03590/2019.....		Indeferido
03604/2019.....		Indeferido
03605/2019.....		Indeferido
03606/2019.....		Indeferido
03607/2019.....		Indeferido
03608/2019.....		Indeferido
03611/2019.....		Indeferido
03612/2019.....		Indeferido
03613/2019.....		Indeferido
03614/2019.....		Indeferido
03616/2019.....		Indeferido
03621/2019.....		Indeferido
03622/2019.....		Deferido
03623/2019.....		Indeferido
03626/2019.....		Indeferido
03627/2019.....		Indeferido
03628/2019.....		Indeferido
03629/2019.....		Indeferido
03630/2019.....		Indeferido
03632/2019.....		Deferido
03633/2019.....		Deferido
03636/2019.....		Indeferido
03637/2019.....		Deferido
03640/2019.....		Deferido
03642/2019.....		Indeferido
03647/2019.....		Indeferido
03648/2019.....		Indeferido
03649/2019.....		Indeferido
03659/2019.....		Deferido
03660/2019.....		Indeferido
03665/2019.....		Deferido
03670/2019.....		Indeferido
03671/2019.....		Indeferido
03673/2019.....		Indeferido
03674/2019.....		Indeferido

Nada mais havendo a tratar, determinou o Presidente o encerramento da presente sessão às 13h, lavrando-se a presente ata, que segue assinada por todos os membros da 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações em 09/09/2020.

AGUINALDO AUGUSTO DE MELLO JUNIOR

Presidente

MARIA GABRIELA PÉRCIA EUGÊNIO

Membro

SIDNEI NASCIMENTO

Membro

JOÃO RAFAEL SOUSA DE CARVALHO

Membro

JEFERSON DE AZEVEDO

Membro

COMDEP**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 013/2020**

Contrato Administrativo: 026/2019
Processo administrativo: 21.643/2019
Processo Licitatório: 007/2019

Extrato de termo aditivo firmado entre COMDEP – Companhia Municipal de Desenvolvimento de Petrópolis e Petrovias Engenharia e Construções Ltda. CNPJ: 18.603.735/0001-75

Objeto: Prestação de Serviços de recuperação e melhoria na estrutura da malha viária e calçadas, limpeza de galerias pluviais, inspeção de galerias, desassoreamento de rios e lagos, manutenção de redes de manilhas e instalação de guarda corpo, no âmbito do município de Petrópolis. Prazo: 06 meses. Valor Global: R\$ 6.389.000,00 (seis milhões, trezentos e oitenta e nove mil reais).

Condições de pagamento: 15 dias faturado após o ateste.

Aos 07 dias de outubro de 2020

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA
Diretor Presidente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 014/2020

Contrato Administrativo: 026/2018
Processo administrativo: 20.670/2018
Processo Licitatório: 030/2018

Extrato de termo aditivo firmado entre COMDEP – Companhia Municipal de Desenvolvimento de Petrópolis e Vila Vitória Mercantil do Brasil Ltda. CNPJ: 14.024.944/0001-03

Objeto: Reequilíbrio econômico financeiro em 12% (doze) por cento nas Cestas básicas de alimentos. Prazo: permanece inalterado o prazo de execução do contrato. Valor Global: R\$ 100.631,44 (cem mil, seiscentos e trinta e um reais e quarenta e quatro centavos). Condições de pagamento: 15 dias faturado após o ateste.

Aos 15 dias de outubro de 2020

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA
Diretor Presidente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 015/2020

Contrato Administrativo: 027/2019
Processo administrativo: 22.022/2019
Processo Licitatório: 011/2019

Extrato de termo aditivo firmado entre COMDEP – Companhia Municipal de Desenvolvimento de Petrópolis e Da Horta Comércio e Distribuidora Ltda. CNPJ: 33.105.993/0001-15

Objeto: Fornecimento de Frutas e Ovos para serem servidos aos funcionários. Prazo: 12 meses
Valor Global: R\$ 247.756,45 (duzentos e quarenta e sete mil, setecentos e cinquenta e seis reais e quarenta e cinco centavos)
Condições de pagamento: 15 dias faturado após o ateste.

Aos 16 dias de outubro de 2020

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA
Diretor Presidente

INPAS

PORTARIA Nº 467 de 03 de novembro de 2020

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.353/15;

R E S O L V E

Art. 1º – Conceder pensão, nos termos do art. 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal/88 c/ redação dada pelo art. 6º – A da EC nº 41/03 aos beneficiários do ex-servidor Sílvio Fernandes Camara, aposentado pela Portaria Inpas nº 309/20 no cargo de Médico, matrícula nº 4711-00, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis;

– ANE BERMANZON (companheira)..... 50%
– BRENO BERMANZON CAMARA (filho)..... 50%

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 3.577,49 (três mil e quinhentos e setenta e sete reais e quarenta e nove centavos),

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 05/09/2020. (Processos nº 1269/20 e 1270/20)

Petrópolis, 03 de novembro de 2020.

JOÃO ANTONIUS von SEEHAUSEN
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 468 de 03 de novembro de 2020

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de

Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.353/15;

R E S O L V E

Art. 1º – Aposentar por idade, nos termos do art. 40, §1º, inciso III, alínea “b” com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/c art. 4º, § 10 da Emenda Constitucional 103/2019 NELSON ANTONIO DE SOUZA, matr. nº 148211, Professor – Nível: P5B do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis;

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 2.341,35 (dois mil e trezentos e quarenta e um reais e trinta e cinco centavos);

Art. 3º – O reajuste do benefício reger-se-á na forma do disposto no art. 15 da Lei nº 10.887/04;

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Processo nº 318/2020)

Petrópolis, 03 de novembro de 2020.

JOÃO ANTONIUS von SEEHAUSEN
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 469 de 03 de novembro de 2020

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.353/15;

R E S O L V E

Art. 1º – Aposentar por invalidez, nos termos do art. 40, §1º, inciso I da Constituição Federal/88 com redação dada pela da Emenda Constitucional nº 41/03 c/c art. 4º § 10 da EC nº 103/19 c/c art. 145 e 273 § 1º da Lei nº 6946/12 ANDREA DE CARVALHO PEREIRA, matr. nº 214809, Professora – Nível: P2B do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis;

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 2.378,75 (três mil e trezentos e setenta e oito reais e setenta e cinco centavos),

Art. 3º – O reajuste do benefício reger-se-á na forma do disposto no art. 15 da Lei nº 10.887/04;

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 20/02/2020. (Processo nº 813/2020)

Petrópolis, 03 de novembro de 2020.

JOÃO ANTONIUS von SEEHAUSEN
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 470 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.353/15;

R E S O L V E

Art. 1º – Aposentar por tempo de contribuição, nos termos do art. 3º, incisos I, II, e III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c art. 4º § 10 da Emenda Constitucional nº 103/19 NADIMA DE PINHO LOBO, matr. nº 71978, Técnico Administrativo – Nível: 4SA do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis, enquadrada pela Lei nº 4401/86;

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 2.574,52 (dois mil e quinhentos e setenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos),

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Processo nº 1371/2020)

Petrópolis, 04 de novembro de 2020.

JOÃO ANTONIUS von SEEHAUSEN
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 471 de 04 de novembro de 2020

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de

Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.353/15;

R E S O L V E

Art. 1º – Conceder pensão, nos termos do art. 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal/88 a MAURICIO MORAES cônjuge da ex-servidora Francisca Maria Moraes, aposentada pela portaria nº 162/2006 no cargo de Cozinheira, matrícula nº 2682-00, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis;

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 2.452,53 (dois mil e quatrocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e três centavos);

Art. 3º – O reajuste do benefício reger-se-á na forma do disposto no art. 15 da Lei nº 10.887/04;

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 16/09/2020. (Processos nº 1295/2020)

Petrópolis, 04 de novembro de 2020.

JOÃO ANTONIUS von SEEHAUSEN
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 472 de 04 de novembro de 2020

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.353/15;

R E S O L V E

Art. 1º – Aposentar por invalidez, nos termos do art. 40, §1º, inciso I da Constituição Federal/88 com redação dada pela da Emenda Constitucional nº 41/03 c/c art. 4º § 10 da EC nº 103/19 c/c art. 145 e 273 § 1º da Lei nº 6946/12 JANETE BALTER GALL, matr. nº 6305, Auxiliar de Enfermagem – Nível: SO1P do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis;

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 1.585,81 (mil e quinhentos e oitenta e cinco reais e oitenta e um centavos),

Art. 3º – O reajuste do benefício reger-se-á na forma do disposto no art. 15 da Lei nº 10.887/04;

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 11/08/2020. (Processo nº 1353/2020)

Petrópolis, 04 de novembro de 2020.

JOÃO ANTONIUS von SEEHAUSEN
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 473 de 04 de novembro de 2020

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.353/15;

R E S O L V E

Art. 1º – Aposentar por idade, nos termos do art. 40, §1º, inciso III, alínea “b” com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/c art. 4º, § 10 da Emenda Constitucional nº 103/19 MARCIA MARIA HAMMES, matr. nº 192937, Professora – Nível: P-3B do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis;

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 1.577,95 (mil e quinhentos e setenta e sete reais e noventa e cinco centavos);

Art. 3º – O reajuste do benefício reger-se-á na forma do disposto no art. 15 da Lei nº 10.887/04;

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Processo nº 1234/2020)

Petrópolis, 04 de novembro de 2020.

JOÃO ANTONIUS von SEEHAUSEN
Diretor-Presidente

INPAS

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 021/2020

DESPACHOS FINAIS DA PRESIDÊNCIA

- Expediente do dia 01/09/2020
000974/2020 – AFITO – Autorizo desde que observadas as formalidades legais.
000975/2020 – SINDFISC – Autorizo desde que observadas as formalidades legais.
000976/2020 – APM – Autorizo desde que observadas as formalidades legais.
000977/2020 – CAPEMISA – Autorizo desde que observadas as formalidades legais.
000978/2020 – UNAPO – Autorizo desde que observadas as formalidades legais.
000984/2020 – ASMVIDA – INATIVOS – Autorizo desde que observadas as formalidades legais.
000986/2020 – SISEP – INATIVOS – Autorizo desde que observadas as formalidades legais.
001031/2020 – DPV – GECILDA DA SILVA NOGUEIRA – Faça-se expediente.
001032/2020 – DPV – GERALDO LUIZ NEVES – Faça-se expediente.
001052/2020 – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – HABITACIONAL – Autorizo desde que observadas as formalidades legais.
001054/2020 – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – INATIVOS – Autorizo desde que observadas as formalidades legais.
001070/2020 – BANCO DO BRASIL – INATIVOS – Autorizo desde que observadas as formalidades legais.
001072/2020 – BANCO SANTANDER – INATIVOS – Autorizo desde que observadas as formalidades legais.
– Expediente do dia 03/09/2020
000941/2020 – LARA SAYÃO LOBATO DE ANDRADE FERRAZ – Deferido com base no Parecer nº 076/2020 da PRC do Instituto.
000948/2020 – TRIBUNAL DE JUSTIÇA – RJ – Ciente. Arquite-se.
– Expediente do dia 04/09/2020
001131/2020 – DRA – TELEMAR NORTE – FASSE – Autorizo o empenho, por estimativa, no valor R\$ 250,00, em favor da Telemar Norte Leste S/A., CNPJ 33.000.118/0001-79.
001134/2020 – DRA – AMPLA – FASSE – Autorizo o empenho, por estimativa, no valor R\$ 250,00, em favor da Ampla Energia e Serviços S.A., CNPJ 33.050.071/0001-58.
001135/2020 – DRA – CONDOMÍNIO – INPAS – Autorizo a emissão de empenho no valor de R\$ 4.591,79,

destinado à despesa do INPAS com o condomínio do Edifício Cinda, referente ao mês de SETEMBRO/2020.
001136/2020 – DRA – CONDOMÍNIO – FASSE – Autorizo o empenho, por estimativa, no valor de R\$ 924,13 com o condomínio do Edifício Cinda, referente ao mês de SETEMBRO/2020.

– Expediente do dia 08/09/2020
000598/2020 – MOISES ASSIS DA SILVA – Deferido.
000676/2020 – CECÍLIA DE FREITAS REIS – Deferido.
000726/2020 – ILASIR SOARES PINHEIRO – Deferido.
000799/2020 – DRA – AMPLA – FASSE (2º despacho) – Autorizo a anulação, total, da NE nº 36/2020 no valor de R\$ 250,00.
000874/2020 – ADRIANA CATARINA DA COSTA – Faça-se expediente.
000979/2020 – ALINE KLEM SIMÕES CORRÊA – Faça-se expediente.

– Expediente do dia 09/09/2020
000843/2020 – SOLANGE MARINHO DE SOUZA – Prejudicado. Arquite-se.

– Expediente do dia 10/09/2020
000618/2020 – MARCELO DA SILVA CORREA – Deferido.
000677/2020 – JOÃO TOBIAS (2º despacho) – Deferido.

– Expediente do dia 11/09/2020
000681/2020 – ANA MARIA DE FIGUEIREDO CASTRO – Deferido.
000792/2020 – SANDRA MARIA SARAIVA PERROTTA – Deferido.

000935/2020 – TATIANA CSICSAY DE MATTOS – Indeferido com base no Parecer nº 078/2020 da PRC do Instituto.
000990/2020 – GENESSI ONOFRE PAES – Deferido.
001169/2020 – DRA – ATIVOS – Autorizo a emissão de empenho, por estimativa, no valor de R\$ 294.558,80, visando ao pagamento da FOLHA DE SERVIDORES ATIVOS E COMISSIONADOS do INPAS referente ao mês de SETEMBRO/2020.

001170/2020 – DRA – APOSENTADOS – PREVIDENCIÁRIO – Autorizo a emissão de empenho, por estimativa, no valor de R\$ 1.065.000,00, visando ao pagamento da FOLHA DE APOSENTADOS (PLANO PREVIDENCIÁRIO) do INPAS referente ao mês de SETEMBRO/2020.

001171/2020 – DRA – APOSENTADOS – FINANCEIRO – Autorizo a emissão de empenho, por estimativa, no valor de R\$ 9.245.000,00, visando ao pagamento da FOLHA DE APOSENTADOS (PLANO FINANCEIRO) do INPAS referente ao mês de SETEMBRO/2020.

001172/2020 – DRA – PENSIONISTAS – FINANCEIRO – Autorizo a emissão de empenho, por estimativa, no valor de R\$ 1.540.000,00, visando ao pagamento

da FOLHA DE PENSIONISTAS (PLANO FINANCEIRO) do INPAS referente ao mês de SETEMBRO/2020.

001173/2020 – DRA – PENSIONISTAS – PREVIDENCIÁRIO – Autorizo a emissão de empenho, por estimativa, no valor de R\$ 40.000,00, visando ao pagamento da FOLHA DE PENSIONISTAS (PLANO PREVIDENCIÁRIO) do INPAS referente ao mês de SETEMBRO/2020.

001174/2020 – DRA – AUXÍLIO RECLUSÃO – FINANCEIRO – Autorizo a emissão de empenho, por estimativa, no valor de R\$ 1.138,05, visando ao pagamento de AUXÍLIO RECLUSÃO (PLANO FINANCEIRO) do INPAS referente ao mês de SETEMBRO/2020.

001175/2020 – DRA – PLACA COMEMORATIVA – Autorizo a aquisição de 01 placa comemorativa pela empresa Ótica Relojoaria Brasília Ltda. Me., CNPJ nº 28.823.722/0001-65, totalizando o valor de R\$ 255,00.

001176/2020 – DRA – GPS – INSS – Autorizo a emissão de empenho no valor de R\$ 18.930,70 em favor do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, visando ao pagamento da GPS referente ao mês de AGOSTO/2020.

– Expediente do dia 14/09/2020
000991/2020 – VANDERLEA VIEIRA AFFONSO MOUSSA – Deferido.

– Expediente do dia 15/09/2020
001197/2020 – PROCURADORIA – Autorizo o pagamento da GREJ Nº 52336508435-74, no valor de R\$ 45,22, referente ao processo nº 0017002-22.2018 em favor de BIANCA PIRES DE OLIVEIRA.

Petrópolis, 19 de outubro de 2020

NATHÁLIA FRIAS F. PINTO FERRAZ DE SOUZA
Chefe de Gabinete

Coordenadoria Especial de Articulação Institucional

CONSELHO MUNICIPAL DE TOMBAMENTO
HISTÓRICO, CULTURAL E ARTÍSTICO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA

O Conselho Municipal de Tombamento Histórico, Cultural e Artístico – CMTHCA, através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por seu Presidente, CONVOCA todos os seus membros Titulares para sua Reunião Extraordinária do mês de “NOVEMBRO”, a se realizar no dia 18 de novembro do corrente ano, quarta-feira às 10h, porém, tendo em vista a impossibilidade de realizar reuniões presenciais em virtude da pandemia do COVID-19, a reunião será por vídeo conferência através do Google Meet, para continuidade aos trabalhos. Solicito que na impossibilidade de comparecimento do membro titular, este justifique sua falta e determine a presença de seu suplente para comparecimento à reunião.

E convida também toda sociedade civil organizada, com a seguinte ordem do dia:

- 1) Aprovação da ata da reunião ordinária de outubro.
- 2) Apresentação de informações sobre o Fundo de Direitos Difusos.
- 3) Análise de processos relativos a imóveis tombados.
- 4) Planejamento de ações de Educação Patrimonial para Petrópolis.
- 5) Assuntos Gerais.
- 6) Link para acesso à reunião: <https://meet.google.com/cfx-twnb-xiv>

Petrópolis, 11 de novembro de 2020.

DALMIR CAETANO
Presidente do CMTHCA

CORONAVÍRUS

QUEM DEVE PROCURAR O PONTO DE APOIO DA UPA CENTRO?

Pessoas que apresentem três sintomas importantes:
tosse, febre alta e dificuldade para respirar.

SAIBA COMO SE PREVENIR

- Nada de beijo, abraço ou aperto de mão
- Evite aglomerações
- Cubra o rosto ao tossir e espirrar
- Lave as mãos com água e sabão
- Utilize álcool gel
- Não compartilhe objetos de uso pessoal (como copos, talheres e garrafas).

EM CASO DE DÚVIDAS, LIGUE PARA 192